



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e seis minutos, no auditório
2 do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, realizou-se
3 a 1ª sessão extraordinária do Conselho do *Campus*, por convocação de 1/3 dos membros, conforme artigo
4 32 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*, presidida pelo diretor do *campus* Chapecó, Roberto M.
5 Dall’Agnol. **Compareceram à sessão os conselheiros titulares:** João Paulo Bender (coordenador
6 acadêmico adjunto em exercício); Diego de Souza Boeno (coordenador administrativo), Moacir Francisco
7 Deimling, Samuel Mariano Gislon da Silva, Fernando Bevilacqua, Crhis Netto de Brum, Ricardo
8 Machado, Marlon Brandt, Noeli Gemelli Reali, Lúcia Menoncini e Marcelo Moreno (coordenadores de
9 cursos de graduação); Odair Neitzel, Igor de França Catalão, e Vítor José Petry (coordenadores de curso
10 de pós-graduação); Elsio José Corá, Valdete Boni, Patrícia Graff, Andrey Luis Binda e Maria Helena
11 Baptista Vilares Cordeiro (representantes docentes); Michele Batista, Amanda Trindade Castro da Silva,
12 Tiago Boldrin e Rozilene Bellaver (representante dos TAE’s); **Participaram da sessão os seguintes**
13 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Claudio Claudino da Silva Filho, Ari José Sartori,
14 Jonas Goldoni e Roseni Maria Zuconelli. **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
15 **conselheiros:** Samira Moretto, Delmir José Valentini e João Guilherme Dal Belo Leite. **Não**
16 **compareceram à sessão os conselheiros representantes discentes:** Emilio Carolina Briski; Alexandro
17 Antonio da Silva e Katia Aparecida Rodrigues. **Não compareceram conselheiros membros da**
18 **comunidade externa.** Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Passou-se
19 ao ponto 1. **Expediente: 1: Encaminhamentos do Conselho de *Campus* frente a conjuntura**
20 **acadêmica atual do *Campus* Chapecó.** O presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos, e
21 informou que a pauta desta sessão foi solicitada a pedido de 1/3 dos conselheiros. Continuou dizendo que
22 em contato com os conselheiros solicitantes, lhe foi autorizado apresentar alguns aspectos relacionados ao
23 que se refere ao andamento dos diálogos tanto com o prof. Ricardo, representando o sindicato, tanto com
24 a coordenação acadêmica, no que diz respeito às preocupações concernentes ao andamento do calendário
25 acadêmico e reposição das atividades acadêmicas impactadas nos últimos dias. Após as exposições, os
26 conselheiros se manifestaram em relação a pauta, para que o conselho tenha um encaminhamento do
27 *campus* sobre como será conduzido, principalmente em relação a reposição das atividades acadêmicas, de
28 modo que o conselho esteja a par e em concordância com a direção do *campus* e coordenação acadêmica.
29 O presidente destacou que em conversa inicial com a professora Gabriela, coordenadora acadêmica, que
30 atualmente encontra-se em férias, e com o professor João Paulo Bender, seu substituto, localizaram a
31 portaria nº 503/GR/UFFS/2019 que informa as possibilidades de encaminhamento referente às atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

32 acadêmicas, para que a partir da coordenação acadêmica do campus se possibilite a autorização da
33 reposição excepcional das atividades em determinadas situações. É sabido que colegiados discentes
34 optaram por não ter atividades neste período em razão das manifestações; grande número de docentes
35 também optaram neste momento, pela manifestação, pelo direito de expressão em não desenvolver
36 atividades, especialmente, no dia de hoje e amanhã, e possivelmente em razão do cenário atual, também
37 nos próximos dias. Neste sentido, a portaria 503/GR/UFFS/2019, no artigo 5º, que determina: “*Em caso*
38 *de evento excepcional que afete de forma mais abrangente o funcionamento de um conjunto de turmas ou*
39 *mesmo do campus como um todo, a Coordenação Acadêmica pode habilitar, de ofício, simultaneamente,*
40 *o registro de REA para todas as turmas envolvidas*”. Diante disso o presidente apontou que esta é uma
41 alternativa para os próximos dias, dialogar e identificar junto às coordenações de curso as necessidades de
42 reposição, e havendo essas reposições, elaborar um cronograma de modo que as atividades acadêmicas no
43 campus não sejam afetadas diretamente. No parágrafo único do mesmo artigo foi mencionado que se
44 percebem limitações: “*Caso o evento afete mais de um campus ou toda a universidade, a PROGRAD*
45 *pode habilitar, de ofício, simultaneamente o registro de REA para todas as turmas envolvidas*”. As
46 limitações da coordenação acadêmica e direção, são naturalmente relacionadas a encaminhamentos que
47 advém da reitoria. A fala neste momento, é para informar que a alternativa encontrada é esta. Do ponto de
48 vista da conjuntura atual e da expectativa de que as atividades acadêmicas não sejam ao longo das
49 manifestações, afetadas tendo em vista que o calendário acadêmico está em aberto, e que legalmente não
50 há a interrupção do mesmo. Para preservar o bom andamento das atividades do campus, esta seria uma
51 alternativa que poderia ser dialogada com as coordenações de cursos, que terão um levantamento de suas
52 atividades. No mesmo sentido, em diálogo com o professor Ricardo e com a professora Kelly no dia
53 anterior, a direção do campus informou estar mantendo contato com as representações docentes, a fim de
54 encontrar a melhor forma de estruturar as reposições de atividades, para dar um retorno à comunidade
55 acadêmica e para não incurrir em maiores prejuízos, em respeito à livre manifestação e ao momento em
56 que vivemos e para dar demonstrar o posicionamento da direção do campus e coordenação acadêmica,
57 que igualmente estava presente nesta conversa. Contudo, é necessário encontrar soluções que não afetem
58 os três pontos, inclusive orientados pela nossa procuradoria, no sentido de ter o devido zelo, pela
59 integridade patrimonial e física bem como a continuidade das atividades acadêmicas. Diante deste
60 posicionamento, o presidente abriu a palavra aos conselheiros. Com a palavra o professor Igor de França
61 Catalão, que iniciou sua fala lamentando o cancelamento da sessão passada, argumentando que este
62 conselho foi censurado pela presidência, a partir de um órgão que não tem prerrogativa para tanto, qual
63 seja, a procuradoria. Acrescentou que este órgão não tem poder de decisão nesta universidade, tem apenas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

64 o poder consultivo. Em razão disso, continuou dizendo que a pauta desta sessão assemelha-se com a pauta
65 da sessão cancelada, e que o elemento desencadeador de ambas as pautas é o mesmo. Afirmou que o
66 conselho não é favorável à nomeação do atual reitor, uma vez que o conselho universitário elegeu seus
67 representantes, e que não havia elementos que justificassem a não nomeação do primeiro colocado.
68 Continuou afirmando que este conselho foi cerceado de se posicionar politicamente naquela oportunidade,
69 e que não entende ser o momento mais adequado para a discussão acerca da reposição de aulas, até
70 porque a ocupação ainda não terminou, os estudantes permanecem paralisados, bem como os docentes na
71 data de hoje e amanhã. Entende ser necessária a recomendação ao conselho universitário que aprove a
72 destituição do atual reitor. Por fim, informou que tem uma carta que gostaria de ler e uma proposta de
73 encaminhamento, que fará nos próximos momentos em que tiver a palavra. Retomou a palavra o
74 presidente da sessão, o qual relatou que embora cancelada a sessão anterior, tendo em vista que grande
75 parte dos conselheiros estiveram presentes ao local mesmo assim, também presentes hoje, foram
76 debatidas, ponto a ponto as questões apresentadas no requerimento protocolado pela Comissão de
77 Transição, e que ao seu ver, entende ter sido um diálogo muito produtivo. Para fins de contextualização,
78 quando foi recebida a solicitação para a sessão extraordinária, de pronto a solicitação foi atendida, e
79 agendada a sessão. Na sequência, foi recebido o requerimento da Comissão de Transição que tinha por
80 escopo cancelar a sessão, apresentando vários pontos embasando a solicitação e indicando ilegalidade da
81 mesma. Diante disso, o presidente se preocupou de fato que pudesse estar havendo alguma ilegalidade na
82 realização daquela sessão e solicitou o parecer da procuradoria, a qual apontou que a pauta, da forma
83 como fora colocada apresentava indício de ilegalidade. Por este motivo, se optou pelo cancelamento.
84 Registrou que em nenhum momento, o objetivo foi censurar o conselho, reconhecendo sua soberania.
85 Ainda, no mesmo dia, os conselheiros realizaram nova solicitação de sessão, por solicitação de 1/3 ,
86 definindo a pauta da sessão de hoje, a qual é considerada legítima perante nossos estatutos. Dito isso, o
87 presidente justificou o cancelamento da sessão anterior em virtude do retorno recebido, por ocasião da
88 consulta à procuradoria. Finalizou destacando que houve um acordo em que havendo situações que
89 coloquem em questão a análise ou mérito a respeito de possíveis convocações dos conselheiros, serão
90 trazidas como primeiro item de pauta, para avaliação do plenário. Na sequência a palavra foi aberta aos
91 conselheiros e, não havendo novas inscrições, foi novamente concedida ao professor Igor de França
92 Catalão. O mesmo fez a leitura de uma carta sobre a lista tríplice e a nomeação de reitor da Universidade
93 Federal da Fronteira Sul, anexada a presente ata. O conselheiro também complementou solicitando que o
94 conselho aprove uma moção de repúdio à nomeação e de solicitação ao conselho universitário que aprove
95 a destituição do novo reitor, Marcelo. O presidente questionou se esta se tratava de uma proposta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

96 encaminhamento, obtendo resposta positiva. A conselheira Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro propõe
97 que após discussão da moção, a carta lida pelo conselheiro Igor de França Catalão seja anexada a esta ata,
98 como base da tomada de posição do conselho de campus, proposta aprovada por todos. O presidente
99 questionou o conselheiro Igor de França Catalão se existe com a proposta de encaminhamento uma
100 sugestão de texto, obtendo resposta positiva, e assim o conselheiro Igor de França Catalão em seguida fez
101 a leitura. Após, pelo presidente, foi aberta a palavra para manifestações. Não havendo, se procedeu a
102 votação acerca da aprovação ou não da emissão de moção de repúdio à nomeação do terceiro colocado da
103 lista tríplice, conforme sugerido pelo conselheiro Igor de França Catalão. Em votação, houve quatro
104 abstenções e nenhum voto contrário. Em seguida o texto da moção proposto pelo conselheiro Igor de
105 França Catalão foi projetada para os demais, para leitura e manifestações. Com a palavra o conselheiro
106 Samuel, de forma sucinta questionou a redação da moção apresentada, mais especificamente quanto à
107 palavra “repúdio”, no sentido jurídico da expressão, uma vez que se tratou de processo legal. Retomou a
108 palavra o presidente, agradeceu a colaboração e destacou que hoje a presidência se coloca como
109 mediadora da sessão em respeito à soberania que foi colocada em questão, não entrando no mérito das
110 discussões e dos detalhes e ficando à disposição caso houver sugestões para colocar em apreciação pelos
111 conselheiros, antes que se proceda a votação do texto. Os conselheiros foram consultados se haveria
112 sugestões de alterações; o conselheiro Samuel mostrou-se preocupado com a questão jurídica do texto,
113 porém não apresentou proposta de alteração; a conselheira Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro por
114 sua vez disse que a seu ver entende que a palavra repudiar é simplesmente não aceitar algo, no caso em
115 tela, a nomeação do reitor, o que teoricamente, é constitucional. A seu ver, a moção é uma demonstração
116 de posição política, um direito e um dever de todos, sendo favorável a manter a redação do texto como
117 nota de repúdio. Com a palavra o conselheiro Elsio José Corá expôs que a moção seria apenas um
118 encaminhamento, que seria enviado ao Consuni para que este dê o encaminhamento. A conselheira
119 Valdete Boni complementou a fala do conselheiro Elsio José Corá no tocante à suavização da palavra
120 repúdio, que é simplesmente uma forma de não concordância com o ato de nomeação. O conselheiro Igor
121 de França Catalão acrescentou que é um dever da comunidade universitária manifestar-se acerca do
122 descontentamento a respeito da nomeação. No mesmo norte, finalizou dizendo que a moção é uma
123 manifestação, e este conselho já emitiu outras anteriormente. Retomou a palavra o presidente da sessão e
124 interrogou os conselheiros se há proposta diferente da colocada pelo conselheiro Igor de França Catalão,
125 sendo constatado que não houve nova proposta. Em seguida, questionou se seria o caso de avaliar em
126 separado a moção e a solicitação ao Consuni. Os conselheiros se manifestaram pela manutenção do texto
127 como foi apresentado e que não há necessidade de subdividir a votação nos dois aspectos. Não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

128 novas inscrições para manifestações dos conselheiros, foi Colocado em votação o texto da nota de repúdio
129 por parte do conselho de campus, havendo como resultado sua aprovação pela maioria dos presentes,
130 havendo cinco abstenções e nenhum voto contrário. Ainda com a palavra, o presidente lembrou que os
131 encaminhamentos dados nesta sessão relacionados ao ponto de pauta, não avançaram na acerca da
132 reposição das atividades, porém, que ao final deste mês, em nova sessão deste conselho onde na medida
133 do possível é importante que já se tenham encaminhamentos, considerando a aproximação do final do
134 semestre. O conselheiro Igor de França Catalão propôs que a nota seja formatada, publicada na página do
135 Conselho de Campus, e enviada à Secretaria dos Órgãos Colegiados por e-mail, e a carta por ele lida,
136 anexada à ata desta sessão, A conselheira Noeli Gemelli Reali sugeriu que a carta deveria ser
137 encaminhada aos órgãos de imprensa e entidades representativas do município pois é uma justificativa
138 para a sociedade. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e três minutos foi encerrada a sessão,
139 da qual eu, Alana Zamoner Valmorbida, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
140 ata que, aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente.